MUNICÍPIO DE CAMPO BOM
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL – BRASIL

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

SETOR REQUISITANTE: Secretaria Municipal de Educação e Cultura
RESPONSÁVEL PELA DEMANDA: Laysa T. G. Motta
DATA DE ENCAMINHAMENTO: 16/10/2026
E-MAIL: Laysa.motta@smec.campobom.rs.gov.br

1 - OBJETO: Contratação de empresa, com fornecimento de material, mão de obra e responsabilidade técnica nas reformas das escolas do município de Campo Bom.

GRAU DE PRIORIDADE DA COMPRA:

(X) Alta () Média () Baixa

DATA PREVISTA PARA A CONTRATAÇÃO: Outubro 2026

TIPO DE OBJETO:

(X) Serviço não continuado

() Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra

() Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra ou predominância de mão de obra

() Material de consumo

() Material permanente / equipamento

FORMA DE CONTRATAÇÃO SUGERIDA:

(X) Concorrência

() Dispensa de licitação

() Inexigibilidade

() Adesão à ata de registro de preços de outro(s) Órgão(s)

() Pregão Eletrônico.

Assinado digitalmente por LAYSA THAIS GOMES MOTTA, MARA HELENA DAUBERMANN. Verifique a autenticidade em verificador.betha.cloud e insira o código LWM-OVN-3JO-Z4J.

Para a hipótese de pregão, assinalar: sistema de registro de preços/ata de registro de preços:

() SIM (X) NÃO

ESTIMATIVA DA QUANTIDADE DE MATERIAIS / SERVIÇOS A SER CONTRATADA					
Lote	Descrição	Unidade	Qtd	Valor unitário	Valor total
01	Reforma da EMEF CEI, com fornecimento de material, mão de obra e responsabilidade técnica, conforme planilha orçamentária e cronograma anexo, no prazo de 120 dias.	Serviço	1	R$ 349.994,78	R$ 349.994,78
02	Reforma da EMEF Dona Augusta, com fornecimento de material, mão de obra e responsabilidade técnica, conforme planilha orçamentária e cronograma anexo, no prazo de 120 dias.	Serviço	1	R$ 304.618,52	R$ 304.618,52
03	Reforma da EMEF Duque de Caxias, com fornecimento de material, mão de obra e responsabilidade técnica, conforme planilha orçamentária e cronograma anexo, no prazo de 120 dias.	Serviço	1	R$ 554.403,13	R$ 554.403,13
				Total	**R$ 1.209.016,43**

JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:

A presente contratação faz-se necessária para execução de serviços de reforma nas unidades escolares citadas, contemplando fornecimento de materiais, mão de obra e responsabilidade técnica, conforme planilhas orçamentárias e cronogramas anexos. Ressalta-se que a ata/planilha de manutenções vigente no Município não possui abrangência suficiente para atender as demandas necessárias das referidas unidades, especialmente em relação à complexidade, quantitativos e especificidades dos serviços a serem executados. Considerando o estado de degradação de partes das estruturas físicas, bem como a necessidade de garantir condições adequadas de segurança, acessibilidade, funcionalidade e conservação dos espaços escolares, torna-se indispensável a contratação de empresa especializada para realização das reformas dentro dos prazos estipulados. A execução dos serviços visa assegurar melhores condições de uso para alunos, servidores e comunidade escolar, preservando o patrimônio público e garantindo a continuidade adequada das atividades educacionais.

PRAZO DE ENTREGA/ EXECUÇÃO:

Os prazos para execução dos serviços serão definidos de forma individualizada, conforme o respectivo lote, observando-se as especificidades e demandas de cada unidade contemplada.

LOCAL DE ENTREGA OU DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS:

EMEF CEI - Rua 20 de Setembro, 515 , Bairro: Centro, Campo Bom - RS
EMEF Dona Augusta - Rua Alvorada, 395 – Lot. Dona Augusta, Campo Bom - RS
EMEF Duque de Caxias - Rua Idalino João Martin, 1458 - Bairro: Quatro Colônias, Campo Bom - RS

Assinado digitalmente por LAYSA THAIS GOMES MOTTA, MARA HELENA DAUBERMANN. Verifique a autenticidade em verificador.betha.cloud e insira o código LWM-OVN-3JO-Z4J.

INFORMAÇÃO ACERCA DA DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA:

Não há.

INDICAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO:

A secretária Municipal de Educação e Cultura indica o Eng. Jonathan Abreu como fiscal dos contratos.

PUBLICAÇÃO DO AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO EM SITO ELETRÔNICO CONFORME ART. 75 DA LEI 14.133/2021.

§ 3º As contratações de que tratam os incisos I e II do caput deste artigo serão preferencialmente precedidas de divulgação de aviso em sítio eletrônico oficial, pelo prazo mínimo de 3 (três) dias úteis, com a especificação do objeto pretendido e com a manifestação de interesse da Administração em obter propostas adicionais de eventuais interessados, devendo ser selecionada a proposta mais vantajosa.

() Sim (X) Não

NA HIPÓTESE DE NÃO PUBLICAÇÃO DO AVISO DE DISPENSA JUSTIFICAR:

Não se aplica, pois, se trata de licitação, na modalidade concorrência.

INDICAÇÃO DE OUTRAS CONTRATAÇÕES INTERDEPENDENTES OU VINCULADAS A OUTRO DFD:

Não há contratações interdependentes vinculadas ao presente DFD, considerando que cada lote possui execução independente, correspondente às demandas específicas de cada unidade escolar.

INDICADO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR, SE A RESPOSTA FOR NÃO JUSTIFICAR:

() sim (X) Não

O presente objeto não foi previsto no Plano de Contratações Anual, tendo em vista que a necessidade das intervenções foi identificada e dimensionada posteriormente, a partir de levantamentos técnicos realizados nas unidades escolares. Considerando as condições verificadas nas edificações e a necessidade de execução de intervenções destinadas a garantir condições adequadas de segurança, funcionalidade, conservação e continuidade das atividades educacionais, justifica-se o atendimento

Assinado digitalmente por LAYSA THAIS GOMES MOTTA, MARA HELENA DAUBERMANN. Verifique a autenticidade em verificador.betha.cloud e insira o código LWM-OVN-3JO-Z4J.

da demanda no presente exercício, mediante sua inclusão extraordinária no planejamento da Administração.

Campo Bom, 16 de outubro de 2026.

_____	_____
Laysa T. G. Motta	**Mara H. Daubermann**
Responsável pela demanda	Secretaria de Educação e Cultura

Assinado digitalmente por LAYSA THAIS GOMES MOTTA, MARA HELENA DAUBERMANN. Verifique a autenticidade em verificador.betha.cloud e insira o código LWM-OVN-3JO-Z4J.

B | NoPaper

Data de criação do documento: 16/10/2026 às 11:03:39

Assinantes

LAYSA THAIS GOMES MOTTA

Assinou em 16/10/2026 às 11:03:39 com o certificado avançado da Betha Sistemas e possui a identidade verificada com o CPF ***.729.110-**.

Eu, LAYSA THAIS GOMES MOTTA, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

MARA HELENA DAUBERMANN

Assinou em 16/10/2026 às 11:06:26 com o certificado avançado da Betha Sistemas.

Eu, MARA HELENA DAUBERMANN, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

Veracidade do documento

Documento assinado digitalmente.
Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador.betha.cloud** e insira o código abaixo:

LWM-OVN-3JO-Z4J